



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº029/2024

De 01/02/2024

## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL SANDRO DE ALMEIDA LEITE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **SANDRO DE ALMEIDA LEITE** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 25/02/2024 A 05/03/2024.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 15/02/2024 a 24/02/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 07/01/2023 a 06/01/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

  
MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.